



08 12 04

MOÇ 2382 /2004

**MOÇÃO Nº E 2004.**

do Protocolo Legislativo (Do Deputado Gim Argello)

para registro e, em  
transmissão, à Assessoria de Plenário e Distri-

buição para inclusão em Ordem do Dia;

Em 08/12/04

  
Paulo Roberto Guimarães da Costa  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor ANDRE LUIZ RANGEL DE GUSMAO,  
pelos relevantes serviços prestados à população do  
Distrito Federal.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize o Senhor ANDRE LUIZ RANGEL DE GUSMAO, pelos  
relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.**

08/12/04 15:51:43

  
PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 2382 CV  
Fls. N.º 01 CAS



### **JUSTIFICAÇÃO**

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor ANDRE LUIZ RANGEL DE GUSMAO, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.*

*Brasília virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Senhor ANDRE LUIZ RANGEL DE GUSMAO, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabeneze ANDRE LUIZ RANGEL DE GUSMAO, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

**Deputado GIM ARGELLO**

